



Á
SEAD

Senhor Secretário

Ratificando à fl. 02 a 04 da CSERV, solicito a vossa autorização para abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada de copa e cozinha com fornecimento de material pra atender as Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período inicial de 12(doze) meses, com o custo médio mensal de R\$ 112.874,64(cento e doze mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e anual de R\$ 1.354.495,68(um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Com relação a LRF, em seus artigos:

Art. 16

I – O impacto orçamentário – financeiro para as despesas será de R\$ 1.354.495,68(um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

II – Declaro, como ordenador da despesa, que esta possui adequação orçamentária e financeira para o presente exercício, em observância à Lei Orçamentária Anual, ao plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17

A despesa em tela, será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 02.04.101 Unidades Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Sub – elemento 37.04, Fonte 120/113/320/313.

Em , 24 de junho de 2020

Leandro de Andrade Ferreira
Diretor de Serviços Gerais

LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS
CADASTRO Nº 969.306-8

